



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 3.252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

"Declara de Utilidade Pública, a Phoenix Sociedade Esotérica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a **Phoenix Sociedade Esotérica**, com sede e foro na Rodovia SP 225 – Km 57,500, s/ nº, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob o nº de ordem 5.608, em 11 de abril de 2001, no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba – SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2004.


- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

